

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA Contratação da Banda Forró Real, para animação das festividades alusivas aos 24 anos de Emancipação Política do Município de ITAITINGA, no dia 28 de Março de 2016.

PROCESSO Nº 2203.02/2016-INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de ITAITINGA, segundo autorização da Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO Sr. CICERO GONÇALO DA COSTA, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para **Contratação da Banda Forró Real, para animação das festividades alusivas aos 24 anos de Emancipação Política do Município de ITAITINGA, no dia 28 de Março de 2016**, diretamente com seu empresário a Empresa **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

Trata-se, o presente processo de Inexigibilidade, da Contratação da Banda Forró Real, para animação das festividades alusivas aos 24 anos de Emancipação Política do Município de ITAITINGA, no dia 28 de Março de 2016, promovida pela Prefeitura Municipal. A escolha da supracitada Banda deveu-se à incontestante aprovação da opinião pública nacional, já que o mesmo é dos mais comentados do momento e sempre pelo sucesso causado na Região Nordeste, bem como pelo estilo musical forró. Acrescente-se ainda que a Banda Forró Real além de possuir vários CD's gravados, ainda é uma das únicas Bandas do seu estilo que se apresenta em vários Estados da Federação, portanto, tornando-se incontestável o sucesso pela opinião pública e pela crítica especializada, dispensando-se até maiores comentários ou questionamentos

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento encontra amparo legal nas recomendações do Art. 25, inciso III, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total da Contratação da referida Banda importa na quantia de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, pagos em uma única parcela em até 31 (trinta e um) dias do Mês de março. Esta Comissão verificou que os valores ofertados estão compatíveis com os demais profissionais do ramo e ainda em conformidade com os valores de mercado. Os recursos necessários para o pagamento são provenientes do Tesouro Municipal de ITAITINGA.

ITAITINGA (CE), 22 de março de 2016.


MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA
Presidente da Comissão de Licitação